



PROJETO DE LEI Nº 1174 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

APROVADO UNANIMEMENTE

EM

04/07/23

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E ELEMENTOS ECONÔMICOS NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 280.152,33 (Duzentos e Oitenta Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)** nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

Órgão:	08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Unidade:	08.02	SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
Atividade	1.038	Pavimentação de Vias Públicas do Município		R\$
Elemento	4.4.90.51	02.100	Obras e Instalações	280.152,33
SOMA				280.152,33

Art. 2º - As despesas criadas para o presente Crédito Especial serão cobertas com recursos provenientes da Demanda Estadual nº 020958/2022 – Processo SDR-PRC-2022-00461-DM firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo no valor de R\$ 280.152,33– objeto: Pavimentação de Ruas dos Bairros do Município - nos termos dos Artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 29 de junho de 2023.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EM

LIDO
04/07/23

PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos senhores, vereadores,

A presente justificativa tem como objetivo solicitar a abertura de crédito para atender ao convênio de número 100519/2022, celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais. O valor do convênio é de R\$ 280.152,33 (duzentos e oitenta mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

O objeto em questão refere-se ao calçamento de três importantes vias, a saber: a Rua 02 e Rua 03, localizadas no bairro da Vargem Grande, e a Avenida Cassiano de Souza, situada no bairro do Pouso Alto. No ano de 2022, foi realizado o processo licitatório para a execução dessas obras, porém a empresa vencedora desistiu da licitação, resultando na não realização do objeto proposto.

Solicitamos, portanto, o apoio dos ilustres vereadores para a abertura deste crédito, viabilizando assim a continuidade do processo licitatório e a concretização das obras de calçamento. Ao finalizar tais empreendimentos, estaríamos proporcionando aos moradores dos bairros da Vargem Grande e Pouso Alto maior segurança e qualidade de vida.

Certos de contar com o apoio desta Casa Legislativa, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito
Município de Natividade da Serra